



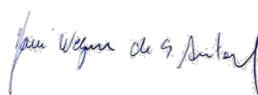
**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11037  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
<b>PRESIDENTE</b>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011037	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	40000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	40000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda Parlamentar destinada ao Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos ? GEDAE, inscrito no CNPJ sob o nº26.122.259/0001-07, com endereço na Rua Maria Gonçalves Torres, nº150, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.070-550, para aquisição de bens de consumo, tais como gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, entre outros.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

